



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

Registrado sob o número CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

APROVADO
SALA DAS SESSÕES

Em 04/05/20

Júlio Bohn
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04, de 30 de abril de 2020.

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 01372, DE 22 DE ABRIL DE 2020, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR BOHN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha para apreciação e discussão, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 01372/2020, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 30 de abril de 2020.


Júlio César Bohn

Presidente do Poder Legislativo


Christiane Carine Jost Hartmann

1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camaralagoa3cantos.com.br

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 04/2020

Senhores(as) Vereadores(as),

A matéria que está sendo encaminhada nesta oportunidade, para análise de Vossas Excelências, versa sobre a revogação da Lei Municipal nº 01372, de 22 de abril de 2020.

Faz-se necessário a revogação desta Lei pois após análise verificou-se que a Lei Municipal nº 739, de 28 de dezembro de 2007, já estende o benefício do vale alimentação para os Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.

Sendo o que se apresentava para o momento em relação à matéria ora encaminhada, ficamos no aguardo de apreciação e posterior parecer favorável com aprovação.

Atenciosamente,


Júlio César Bohn

Presidente do Poder Legislativo


Christiane Carine Jost Hartmann

1ª Secretária